

PORTARIA Nº 4.168/PR/2018

Convoca juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e os arts. 26, inciso II, e 54, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009, que "dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Resolução do CNJ nº 72, de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a indicação do Primeiro Vice-Presidente, por meio do Ofício 1º GAVIP - nº 183/2018, para o biênio 2018/2020;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial, em curto espaço de tempo, já na primeira sessão que se seguir a convocação;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0072507-92.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado, "ad referendum" do Órgão Especial, o Juiz de Direito Armando Ghedini Neto, 27º Juiz de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte, para auxiliar os trabalhos da Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, no período de 5 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020.

Parágrafo único. Durante o período de convocação, fica o juiz de direito de que trata o "caput" deste artigo dispensado de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de julho de 2018. Belo Horizonte, 6 de julho de 2018.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente